



## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Município e Comarca de Monte Alegre - Estado do Rio Grande do Norte

Rua Alfredo Xavier, nº 11 - Centro, CEP 59182-000

CNPJ/MF 08.483.315/0001-49. Fone: (84) 3276-2234 - E-mail: [cartoriomontealegre01@yahoo.com.br](mailto:cartoriomontealegre01@yahoo.com.br)

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 31/11

CERTIFICO em razão do meu Ofício e a requerimento da 13ª Vara do Trabalho de Natal – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, inscrito no CNPJ sob o nº 02.544.593/0001-82, que havendo procedido a buscas nos Livros de Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre/RN, constatei no Livro “2” de Registro Geral, correspondente a **Matrícula de nº 2.969** o ato a seguir noticiado em sua integralidade, expedido em forma repográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31/12/1973:

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA – CNM nº 095448.2.0002969-47**

**MATRÍCULA Nº 2.969**

**Ficha n. 1**

**DATA: 07/08/2023**

**IMÓVEL: UMA (01) PROPRIEDADE RURAL**, denominado “Granja Riacho Grande” situado no Sítio Riacho Grande, zona rural deste município de Monte Alegre/RN; **com área igual a 6,66hectares e Perímetro de 1.394,63metros**, cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – **Código do Imóvel nº 180.092.007.510-0**, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte com a Estrada Santa Luzia medindo 122,67m, 40,81m e 99,76m; Ao Sul com Maria Henorina Freire e Miguel de Cecílio, medindo 65,49m e 98,41m; Ao Leste com Antônio Cecílio da Silva e Miguel Cecílio, medindo 112,07m, 72,69m e 118,34m; Ao Oeste com Heronides Lustosa Lopes, medindo 121,14m, 192,21m, 145,05m e 41,97m; **imóvel esse descrito conforme Planta Baixa**, datada de outubro de 2012 acompanhada de **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 00021111776875012020**, datada de 26 de outubro de 2012, ambas assinadas por Marcos Aurélio Rocha do Nascimento – Técnico em Estradas, portador do CREA nº 2111177687, constantes dos autos da Ação de Usucapião - Processo de nº 0001181-43.2012.8.20.0144, nos termos da **Sentença** datada de 10 de maio de 2019 transitada em julgado em data de 06 de junho de 2019 e **Mandado de Registro**, datado de 17 de julho de 2019, ambos expedidos pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca de Monte Alegre/RN, MM. Anna Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes.

**A abertura provisória da presente matrícula**, cuja parte do imóvel anteriormente identificava-se por meio da Matrícula de nº 829 do Livro “2” de Registro Geral deste Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre/RN, ora encerrada, **foi realizada com os elementos existentes, sem a possibilidade de atender todos os requisitos exigidos pela Lei nº6.015/1973, no que tange à completa e perfeita caracterização do imóvel, nos termos dos Artigos 308 e 314 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte**, mediante **Despacho com força de Ofício**, datado de 02 de agosto de 2023, expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, MM. Inacio André de Oliveira, extraído dos Autos do Processo de nº ATSum nº 0000702-40.2019.5.21.0043 - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, acompanhado de **Sentença** datada de 10 de maio de 2019 transitada em julgado em data de 06 de junho de 2019 e **Mandado de Registro**, datado de 17 de julho de 2019, ambos expedidos pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca de Monte Alegre/RN, MM. Anna Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes, extraídos dos autos da Ação de Usucapião - Processo de nº 0001181-43.2012.8.20.0144. Protocolada sob nº **4.800**, em data 02 de agosto de 2023. O referido é verdade e dou fé. **Isento de custas e emolumentos**. Selo Digital nº **RN202310954480001462DNG**.

**PROPRIETÁRIO: ROSEMBERG DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF nº **028.029.064-02**, portador da carteira de identidade nº **1.650.552-SESPDS/RN**, nascido aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 1980, em Natal/RN, filho de Francisco Ferreira Neto e Marilda da Silva Ferreira, **casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com ALESSANDRA SANTOS DO VALE FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº **026.832.654-17**, portadora da cédula de identidade nº **1.626.808-SESPDS/RN**, nascida aos 08(oito) dias do mês de março de 1978, em João Pessoa/PB, filha de Luiz Alves do Vale e Maria do Carmo Santos do Vale, conforme certidão de casamento

Continua no verso

emitida em 03 de março de 2017, pelo Cartório Único de Igapó, Natal/RN, cujo casamento foi registrado em data de 14/01/2009, às fls. 61 do Livro "B" de nº 10, sob o número de ordem 3.009, sendo ambos brasileiros, empresários, residentes na Rua Lúcia Viveiros, nº 1.155, Bl. A, Apto. 1.502 – Neópolis, Natal/RN, onde têm domicílio.

**TÍTULO DE DOMÍNIO:** Imóvel esse adquirido pelo proprietário, nos termos do **Despacho com força de Ofício**, datado de 02 de agosto de 2023, expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, MM. Inacio André de Oliveira, extraído dos Autos do Processo de nº ATSum nº 0000702-40.2019.5.21.0043 - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, acompanhado de **Sentença** datada de 10 de maio de 2019 transitada em julgado em data de 06 de junho de 2019 e **Mandado de Registro**, datado de 17 de julho de 2019, ambos expedidos pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca de Monte Alegre/RN, MM. Anna Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes, extraídos dos autos da **Ação de Usucapião** - Processo de nº 0001181-43.2012.8.20.0144; por meio do qual foi alegado pelo autor, conforme Petição datada de 26 de novembro de 2012, que adquiriu o referido imóvel da seguinte forma: *“em data de 17 de julho de 2002, por meio de 02 (duas) Procurações Públicas que demonstraram a transferência por meio da compra e venda de 02 (duas) glebas de terra unificadas, localizada no Sítio Riacho Grande, zona rural de Monte Alegre/RN, medindo a primeira 3,6 hectares e a segunda 3,9 hectares, totalizando a área do imóvel unificado em 7,5 hectares. Constatando-se após, por meio de levantamento topográfico, que existia apenas uma área de 6,66 hectares. Mencionando ainda que o imóvel foi vendido a João Ferreira da Silva no ano de 1972 e que, em 2002, este resolveu vendê-lo ao requerente, esclarecendo uma sucessão de posses que perfazem o total de mais de 22 (vinte e dois) anos da ocupação mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel usucapiendo.”*

**R.1-2.969 – REGISTRO DE USUCAPIÃO.** Nos termos do **Despacho com força de Ofício**, datado de 02 de agosto de 2023, expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, MM. Inacio André de Oliveira, extraído dos Autos do Processo de nº ATSum nº 0000702-40.2019.5.21.0043 - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, acompanhado de **Sentença** datada de 10 de maio de 2019 transitada em julgado em data de 06 de junho de 2019 e **Mandado de Registro**, datado de 17 de julho de 2019, ambos expedidos pela Exma. Juíza de Direito desta Comarca de Monte Alegre/RN, MM. Anna Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes, extraídos dos autos da Ação de Usucapião - Processo de nº 0001181-43.2012.8.20.0144, procede-se ao presente ato de registro para fazer constar a **declaração de domínio em face do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), do proprietário ROSEMBERG DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF nº **028.029.064-02**, portador da carteira de identidade nº **1.650.552-SESPDS/RN**, nascido aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 1980, em Natal/RN, filho de Francisco Ferreira Neto e Marilda da Silva Ferreira, **casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com ALESSANDRA SANTOS DO VALE FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº **026.832.654-17**, portadora da cédula de identidade nº **1.626.808-SESPDS/RN**, nascida aos 08(oito) dias do mês de março de 1978, em João Pessoa/PB, filha de Luiz Alves do Vale e Maria do Carmo Santos do Vale, conforme certidão de casamento emitida em 03 de março de 2017, pelo Cartório Único de Igapó, Natal/RN, cujo casamento foi registrado em data de 14/01/2009, às fls. 61 do

Livro “B” de nº 10, sob o número de ordem 3.009, sendo ambos brasileiros, empresários, residentes na Rua Lúcia Viveiros, nº 1.155, Bl. A, Apto. 1.502 – Neópolis, Natal/RN, onde têm domicílio. **Isento de Custas e Emolumentos.** O referido é verdade, dou fé. Protocolada sob nº **4.800**, em data 02 de agosto de 2023. Selo Digital nº **RN202310954480001463LDN.**

Monte Alegre/RN, 07 de agosto 2023

**Lidiana Alves da Silva**  
Tabeliã e Interina

**Av.2-2.969 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do **Despacho com força de Ofício**, datado de 02 de agosto de 2023, expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, MM. Inacio André de Oliveira, extraído dos Autos do Processo de nº ATSum nº 0000702-40.2019.5.21.0043 - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo; tendo como **RECLAMANTE**: Romualdo Borges Costa, Fidelis Souza de Farias e Josenilton Bernardino Batista; como **RECLAMADOS**: Rosemberg da Silva Ferreira EIRELI, Rosemberg da Silva Ferreira, Francisco Ferreira Neto, Alessandra Santos do Vale Ferreira, Marilda da Silva Ferreira, Thaise da Silva Ferreira, Tatiane da Silva Ferreira, Ferreira Comercio e Servicos LTDA., R A Comercio e Servicos de Moveis LTDA., Ferreira Comercial de Moveis e Servicos LTDA., Ferreira Comercio de Calçados LTDA. – ME; como **TERCEIRO INTERESSADO**: Marcelo Trigueiro de Moraes; e, como **ARREMATANTE**: Flynow Empreendimentos EIRELI; procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. **Isento de custas e emolumentos.** Protocolada sob nº **4.800**, em data 02 de agosto de 2023. **Selo Digital nº RN202310954480001464LPS.**

Monte Alegre/RN, 07 de agosto 2023

**Lidiana Alves da Silva**  
Tabeliã e Interina

**R.3-2.969 – REGISTRO DE PENHORA** – Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 11 de junho de 2024, assinado digitalmente pelo Exmo. Dr. Cácio Oliveira Manoel – Juiz da 13ª Vara do Trabalho de Natal/RN, acompanhado de auto de penhora e avaliação datado de 02 de setembro de 2024 assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora, Ângela Gadelha Pordeus, ambos extraídos dos autos do Processo ATSum 0000702-40.2019.5.21.0043, em que figura como reclamante **ROMUALDO BORGES COSTA**, e como reclamado **ROSEMBERG DA SILVA FERREIRA EIRELI** e outros; procede-se ao presente registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 532.082,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitenta e dois reais). **Assento realizado independente de prévio pagamento de taxas e emolumentos, nos termos dos artigos 7º, IV, e 14, I, da Lei nº 6.830/85, c/c artigo 889 da CLT, os quais serão satisfeitos ao final do processo respectivo, ou por ocasião do registro da carta de adjudicação ou arrematação**, a serem cobrados conforme os valores da tabela em vigor. Protocolada sob o nº **4.927**, em data de 24 de setembro de 2024. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital nº RN202410954480008631XZN e RN202410954480008632LGW.**

Monte Alegre/RN, 09 de outubro de 2024

**Luiz Ernane de Miranda Liberato**  
Notário e Registrador em exercício

Continua no verso

**Era o que se continha no livro, registros e averbações mencionados. Estando integralmente conforme o original ao qual me reporto e dou fé. ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.**

DANIELA CAROLINE  
TIBURTINO DE  
MOURA:09288468498

Assinado de forma digital por  
DANIELA CAROLINE TIBURTINO DE  
MOURA:09288468498  
Dados: 2024.11.22 16:45:50 -03'00'

Monte Alegre/RN, 22 de novembro de 2024

**DANIELA CAROLINE TIBURTINO DE MOURA**  
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento  
**RN202410954480018281KSF**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>